



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 9023/09

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87, Resolução 5.322/89, Lei 13.666/02, Decreto nº 3.739, de 12 de novembro de 2008, Decreto 5.016 de 01 de julho de 2009, Resolução 7.508 de 13 de julho de 2009, Resolução 8.554 de 13 de outubro de 2009 e Resolução 8.796 de 12 de novembro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º - **Republicar**, por incorreção, o Anexo II da Resolução nº 8.796, de 12.11.09, que promoveu por merecimento, na forma do artigo 10 da Lei 13.666, de 05 de julho de 2002, regulamentado pelo Decreto nº 1.982, de 24 de dezembro de 2007, os integrantes do cargo de **Agente de Execução e Agente Penitenciário** do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 27 de novembro de 2009

Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência